PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 878, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 8034/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Fica prorrogada, nos dias 3 e 4 de novembro de 2026, a autorização excepcional de funcionamento telepresencial da Vara do Trabalho de Caxias e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias (CEJUSC/Caxias), em razão da persistência da interrupção do fornecimento de energia elétrica no imóvel em que funcionam as unidades.

Art. 2º A retomada das atividades presenciais fica prevista para o dia 5 de novembro de 2026, condicionada à conclusão dos serviços de substituição do transformador e à confirmação das condições adequadas de segurança e funcionamento das instalações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos referentes ao período indicado no art. 1º.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 04/11/2026, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1351435** e o código CRC **DB060CC2**.